



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 2013/2016

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

### RELATÓRIO

Encaminhado a esta casa através da MENSAGEM Nº 32 do Executivo, o Projeto de Lei Nº 2013/2016, que: "Dispõe sobre desafetação de trechos de via pública e autoriza a alienação, na forma de venda ou permuta, das áreas que menciona e dá outras providências."

Distribuído à essa Comissão nos termos Regimentais fui designado pela mesma Relator, como tal passo a fundamentar esta Proposta de Diligência.

### FUNDAMENTAÇÃO

Proponho seja o Projeto de Lei nº 2013/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, baixado em diligência, nos termos do art. 86, II e III, do Regimento Interno, à Secretaria Municipal de Governo, para que apresente as seguintes informações e documentos, a fim de fundamentar a emissão de meu parecer:

- a) considerando que os documentos que instruem o Projeto de Lei foram produzidos há mais de 18 meses, requiro seja apresentado laudo de avaliação atualizado das áreas a serem desafetadas e alienadas, contendo memória de cálculo, planilha completa do valor do metro quadrado no bairro Cruzeiro, bem como planta de situação das vias objeto da desafetação em relação a seu entorno e avaliação técnica com as características topográficas do terreno a ser alienado;
- b) requiro sejam prestadas informações pela Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa, pela BHTrans e pela Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano quanto aos impactos na malha urbana, sob os aspectos viários e urbanísticos, causados pela alienação das áreas;

- c) requeiro sejam informadas as razões da não-implantação dos trechos viários mencionados no Projeto de Lei e as alternativas viárias adotadas na região;
- d) requeiro seja informado há quanto tempo perdura a situação fática de invasão ou ocupação de área pública por particular, quem ocupou a área durante todo o período e a quem será alienado o bem, observando que a Fumec foi citada em diversos dos documentos apresentados pelo Executivo com o Projeto de Lei;
- e) requeiro seja informado se houve pagamento de IPTU referente às áreas pelo atual ocupante e se esses valores foram considerados na avaliação do valor mínimo da alienação. Em caso negativo, solicito informar o valor estimado do IPTU, devidamente atualizado, contemplando todo o período da ocupação, acrescido da multa legal e juros;
- f) requeiro seja informado se o atual ocupante possui “habite-se” para o seu regular funcionamento;
- g) requeiro sejam minudenciadas as providências administrativas e judiciais empreendidas pelo Município para reaver a posse da área pública e para ser indenizada pela ocupação por ele não consentida;
- h) requeiro seja informada a eventual existência de processos administrativos da PBH questionando a ocupação da área por particular, encaminhando cópias integrais dos autos correspondentes;
- i) em atendimento ao disposto no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, requeiro seja informado o interesse público que motiva a alienação;
- j) requeiro sejam listadas as contrapartidas sociais e urbanísticas a serem dadas aos moradores do bairro, sobretudo considerando a proximidade das áreas com o Parque Municipal Amílcar Vianna Martins e o Mercado Distrital do Cruzeiro;
- k) considerando a definição de operação urbana contida no art. 65 da Lei municipal nº 7165/96, que contém o Plano Diretor, para o qual “operação Urbana é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Executivo Municipal, com a participação de agentes públicos ou privados, com o objetivo de viabilizar projetos urbanos de interesse público, podendo ocorrer em qualquer área do Município”, reafirmado no art. 23 do Projeto de Lei nº 1749/15, que contém o novo Plano Diretor, requeiro seja informado o

motivo da não utilização da Operação Urbana para a efetivação dessa alienação.

Pelas razões expostas apresento esta Proposta de Diligência ao Projeto de Lei Nº 2013/2016.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
ALEXANDRE GOMES  
VEREADOR PSB

Aprovada a proposta de diligência.  
Plenário *Helvécio Antunes*  
Em *01/11/2016*  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Reunião / Comissão

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em *01/11/2016*  
*[Handwritten signature]*  
Responsável pela distribuição